



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO CI/CCE N°. 24/2026, DE 22 DE MAIO DE 2026

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>,
dia 27/5/2026. no

Aprova solicitação de vinculação ao regime
de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva
(TIDE) da servidora docente Maryleide
Ventura da Silva.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do **e-Protocolo nº 25.788.473-2**;
Considerando a Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando a Resolução nº 106/2020-CAD;
Considerando a Resolução nº 167/2021-CAD.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar a solicitação de vinculação ao regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE) da servidora docente **Maryleide Ventura da Silva**, matrícula 260197, lotada no Departamento de Ciências, ao Projeto de Extensão "PROJETO INTEGRADO DCI: Físicos Educadores e Físicos Médicos em Prol da Sociedade" (Processo nº 1743/2023).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 22 de maio de 2026

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
3/6/2026.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da
UEM)

Diogo Francisco Rossoni
DIRETOR